

BOLETIM DE SERVIÇO



ANO LIII
N.º 117
26/06/2019



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Jair Messias Bolsonaro

MINISTRO DA EDUCAÇÃO

Abraham Weintraub

REITOR

Antonio Claudio Lucas da Nóbrega

VICE-REITOR

Fabio Barboza Passos

CHEFE DE GABINETE

Denise Aparecida de Miranda Rosas

SUPERINTENDÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO

Déborah Motta Ambinder de Carvalho

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Vera Lucia Lavrado Cupello Cajazeiras

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Alexandra Anastacio Monteiro Silva

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

Andréa Brito Latgé

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

Cresus Vinícius Depes de Gouvêa

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Mariana Cristina Monteiro Milani

PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

Leonardo Vargas da Silva

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO

Jailton Gonçalves Francisco

SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES E MANUTENÇÃO

Mário Augusto Ronconi

SUPERINTENDÊNCIA DE ARQUITETURA E ENGENHARIA

Daniel de Almeida Silva

SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

João Marcel Fanara Corrêa

SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Helcio de Almeida Rocha

SUPERINTENDÊNCIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Livia Maria de Freitas Reis

CENTRO DE ARTES DA UFF

Leonardo Caravana Guelman



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

O Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da instituição.

Referências:

Art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil

A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.

Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011

Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991 e dá outras providências.

Norma de Serviço Nº. 672, de 28 de fevereiro de 2019.

Transfere a competência administrativa e operacional do Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense para a Superintendência de Documentação e dá outras providências.

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das respectivas áreas produtoras dos documentos.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

ELABORAÇÃO

Superintendência de Documentação
Déborah Motta Ambinder de Carvalho

Seção de Informação e Publicações Administrativas da SDC

Miriam de Fátima Cruz (Chefia)
Carla Siqueira da Silva
Renata Faria Moreira

CAPA

Superintendência de Comunicação Social



***Utilize o QR Code para acesso
ao site do Boletim de Serviço da UFF***

Os atos administrativos constantes neste Boletim que já tenham sido publicados no Diário Oficial da União – DOU estão divulgados apenas para fins informativos e não substituem as publicações anteriormente realizadas. Dessa forma, os efeitos legais dos referidos atos permanecem vinculados à publicação realizada no DOU.

SUMÁRIO

Este Boletim de Serviço é constituído de 27 (vinte e sete) páginas
contendo as seguintes matérias:

SEÇÃO I

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO.....02

SEÇÃO II

PORTARIAS.....16

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES19

SEÇÃO III

HOMOLOGAÇÃO DE CANDIDATURA21

SEÇÃO IV

DECISÃO DE COLEGIADO ESCOLA DE ENGENHARIA.....22

DECISÃO DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA
METALÚRGICA.....24

RESOLUÇÃO DO COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO DE BIOMEDICINA
(REGIMENTO INTERNO)25

MIRIAM DE FÁTIMA CRUZ
Bibliotecária - Documentalista

DÉBORAH MOTTA AMBINDER DE CARVALHO
Superintendente de Documentação

SEÇÃO I

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CEL/CMV Nº 02/2019 de 14 de junho de 2019.

COMISSÃO ELEITORAL LOCAL: FACULDADE DE VETERINÁRIA DA UFF

A Comissão Eleitoral Local, instituída pela DTS CMV 06/2019 de 27/3/2019, publicada em Boletim de Serviço UFF Ano LIII, n. 101, de 30/05/2019, Seção I, p.17, no uso de suas atribuições, e considerando o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais da Universidade Federal Fluminense (Resolução CUV 104-97),

RESOLVE:

1. Constituir Comissão para composição de mesa receptora/apuradora para Consulta Eleitoral para a escolha do Diretor e Vice diretor da Faculdade de Veterinária da Universidade Federal Fluminense, Coordenador e Vice coordenador do curso de Graduação em Medicina Veterinária da Faculdade de Veterinária da Universidade Federal Fluminense e para Coordenador e Vice coordenador do programa de Pós-Graduação em Medicina Veterinária (Higiene Veterinária e Processamento Tecnológico de Produtos de Origem Animal) da Faculdade de Veterinária da Universidade Federal Fluminense. A Comissão está composta pelos Professores, Técnicos Administrativos e Discentes listados, a seguir:

Nome	Condição	Lotação	SIAPE / Matrícula
Joanna Maria Gonçalves de Souza Fabjan	Docente	MCV	2421542
André Luis Rios Rodrigues	Docente	MCV	1729263
Carlos Otávio de Paula Vasconcelos	Docente	MCV	240417
Maria Carmela Kasnowski Holanda Duarte	Docente	MTA	2280164
Carolina Riscado Pombo	Docente	MTA	1699087
Wagner Pessanha Tamy	Docente	MZO	2248571
Patricia Martins da Silva	Docente	MZO	3017166
Drausio de Paiva Ferreira	Técnico Administrativo	MPV/HV	0308802
Ronaldo Hertel Neira	Técnico Administrativo	MZO	1975314
Ceci Ribeiro Leite	Técnico Administrativo	HUVET	1730597
Júlio Cesar Queiroz Penha	Técnico Administrativo	MZO	1006706
José Carlos Amorim	Técnico Administrativo	MTA	1075810
Cristina Marçal Lima Silveira	Técnico Administrativo	MTA	0398826
Victoria Lima Gouveia	Discente	Não se aplica	216018088
Maria Clara Cavalieri Carvalho	Discente	Não se aplica	216018094
Simone Gomes Ferreira	Discente	Não se aplica	117018060
Nathalia Oliveira Barbosa	Discente	Não se aplica	117018035

JOANNA Mª GONÇALVES DE SOUZA FABJAN

Presidente

#####

LEILA GATTI SOBREIRO

Diretora da Faculdade de Direito

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 17, de 17 de junho de 2019.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO MATERNO INFANTIL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Constituir Banca Examinadora para avaliação de Trabalho Monográfico de Conclusão de Curso (TMCC) do (a) aluno (a) **MIRIÃ SIQUEIRA EVELING**- MATRÍCULA: 213016202, constituída pelos Professores: **ISRAEL FIGUEIREDO JUNIOR** – SIAPE: 6310706 (PRESIDENTE), **RAFAEL DEL CASTILLO VILLALBA** - SIAPE: 311012 E **CLAUDETE APARECIDA ARAUJO CARDOSO** – SIAPE: 1458469. Sob a orientação da Professora **CHRISTIANE MELLO SCHMIDT** – SIAPE:3089972.

TEMA: “BRONQUIOLITE VIRAL AGUDA – REVISÃO DO TRATAMENTO.”

2. Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL DEL CASTILLO VILALBA
Chefe do MMI
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 18, de 17 de junho de 2019.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO MATERNO INFANTIL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Constituir Banca Examinadora para avaliação de Trabalho Monográfico de Conclusão de Curso (TMCC) do (a) aluno (a) **VITOR CORRADINI MILIONI**- MATRÍCULA: 213016178, constituída pelos Professores: **CRISTIANE ALVES DE OLIVEIRA** – SIAPE: 1313280 (PRESIDENTE), **BARTOLOMEU EXPEDITO DA CAMARA FRANÇA**- SIAPE: 1684220 E **SUSANA CRISTINA AIDE VIVIANE FIALHO**– SIAPE: 2191861. Sob a orientação da Professora **CAROLINE ALVES DE OLIVEIRA MARTINS** – SIAPE:1488346.

TEMA: “REVISÃO LITERÁRIA: DESFECHOS OBSTÉTRICOS EM PACIENTES RECEPTORAS DE TRANSPLANTES DE ÓRGÃOS SÓLIDOS.”

2. Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL DEL CASTILLO VILALBA
Chefe do MMI
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 26, 18 de junho de 2019.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

- 1- **Designar** o servidor **MÁRIO AUGUSTO RONCONI**, matrícula Siape nº. 308251, para a função de **Gestor do Contrato nº 12/2019** celebrado com a Empresa ARAUNA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA.
- 2- **Designar** o servidor **FERNANDO RANGEL SEGALOTE ALVES**, matrícula Siape nº. 1896964, para a função de **Fiscal Administrativo** do Contrato nº 12/2019 celebrado com a Empresa ARAUNA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA.
- 3- **Designar** o servidor **MARIO HENRIQUE DE OLIVEIRA CASTRO**, matrícula Siape nº. 1854857, para a função de **Fiscal Setorial na Biblioteca do Gragoatá / SDC** referente ao Contrato nº 12/2019 celebrado com a Empresa ARAUNA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA.
- 4- **Designar** a servidora **ADRIANA MILWARD DE ANDRADE MACIEL**, matrícula Siape nº. 0308749, para a função de **Fiscal Setorial no Bloco A do Campus do Gragoatá**, referente ao Contrato nº 12/2019 celebrado com a Empresa ARAUNA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA.
- 5- **Designar** o servidor **JAIME SILVA DOS SANTOS**, matrícula Siape nº. 0307947, para a função de **Fiscal Setorial**, e o servidor **CLAYTON LUIZ DA SUILVA MOREIRA**, matrícula Siape nº. 2089913 para a função de **Fiscal Substituto nos Blocos B e C do Campus do Gragoatá – Instituto de Letras**, referente ao Contrato nº 12/2019 celebrado com a Empresa ARAUNA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA.
- 6- **Designar** o servidor **FRANCISCO MONTEIRO DE SOUZA NETO**, matrícula Siape nº. 1861197, para a função de **Fiscal Setorial no Bloco D do Campus do Gragoatá – Instituto de Educação**, referente ao Contrato nº 12/2019 celebrado com a Empresa ARAUNA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA.
- 7- **Designar** o servidor **GUTEMBERG PINTO**, matrícula Siape nº. 1062663, para a função de **Fiscal Setorial no Bloco E do Campus do Gragoatá – Escola de Serviço Social**, referente ao Contrato nº 12/2019 celebrado com a Empresa ARAUNA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA.

- 8- **Designar** o servidor **RODRIGO DA SILVA BATISTA**, matrícula Siape nº. 2045620, para a função de **Fiscal Setorial no Bloco F do Campus do Gragoatá – Faculdade de Economia**, referente ao Contrato nº 12/2019 celebrado com a Empresa ARAUNA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA.
- 9- **Designar** a servidora **TATIANE SIQUEIRA**, matrícula Siape nº. 1765301, para a função de **Fiscal Setorial nos Blocos G do Campus do Gragoatá – Matemática e Estatística e Bloco H do Campus do Gragoatá – Matemática e Turismo**, referente ao Contrato nº 12/2019 celebrado com a Empresa ARAUNA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA.
- 10- **Designar** o servidor **JEAN PIERRE MAZZA DE MENEZES**, matrícula Siape nº. 1938847, para a função de **Fiscal Setorial nos Blocos N, O e P do Campus do Gragoatá – Instituto de Ciências Humanas (ICHF)**, referente ao Contrato nº 12/2019 celebrado com a Empresa ARAUNA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA.
- 11- **Designar** a servidora **MARIA CRISTINA MOREIRA**, matrícula Siape nº. 0310835, para a função de **Fiscal Setorial no Campus da Educação Física**, referente ao Contrato nº 12/2019 celebrado com a Empresa ARAUNA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA.
- 12- **Designar** o servidor **CLAUDIO LUIZ DE OLIVEIRA COSTA**, matrícula Siape nº. 1917578, para a função de **Fiscal Setorial na Creche e no Colégio Universitário Geraldo – COLUNI**, referente ao Contrato nº 12/2019 celebrado com a Empresa ARAUNA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA.
- 13- **Designar** o servidor **HAROLDO PINTO LEAL JÚNIOR**, matrícula Siape nº. 6387409, para a função de **Fiscal Setorial na Moradia Estudantil / Módulo de vivência**, referente ao Contrato nº 12/2019 celebrado com a Empresa ARAUNA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA.
- 14- **Designar** a servidora **APARECIDA NEILA RIBEIRO DE SOUZA**, matrícula Siape nº. 1730605, para a função de **Fiscal Setorial no Restaurante Universitário**, referente ao Contrato nº 12/2019 celebrado com a Empresa ARAUNA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA.
- 15- **Designar** o servidor **ANTONIO ONOFRE SEGALOTO PASSOS**, matrícula Siape nº. 0306572, para a função de **Fiscal Setorial no Add Labs**, referente ao Contrato nº 12/2019 celebrado com a Empresa ARAUNA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA.
- 16- **Designar** a servidora **FABIANA MENEZES SANTOS DA SILVA**, matrícula Siape nº. 1467021, para a função de **Fiscal Setorial na Biblioteca de Ciências Exatas**, referente ao Contrato nº 12/2019 celebrado com a Empresa ARAUNA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA.

- 17- **Designar** o servidor **JORGE MAGNO SANTOS DE MORAES**, matrícula Siape n.º. 0307665, para a função de **Fiscal Setorial no Bloco H do Campus da Praia Vermelha – salas de aula multiuso**, referente ao Contrato n.º 12/2019 celebrado com a Empresa ARAUNA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA.
- 18- **Designar** o servidor **MAURO FERNANDO MARTINS**, matrícula Siape n.º. 3065847, para a função de **Fiscal Setorial na Escola de Arquitetura / Casarão / Chalé / Galpão**, referente ao Contrato n.º 12/2019 celebrado com a Empresa ARAUNA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA.
- 19- **Designar** a servidora **TAIS OLIVEIRA DE FREITAS**, matrícula Siape n.º. 2147477, para a função de **Fiscal Setorial na Escola de Engenharia – Bloco D e E**, referente ao Contrato n.º 12/2019 celebrado com a Empresa ARAUNA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA.
- 20- **Designar** o servidor **RAFAEL SANTOS TAVARES**, matrícula Siape n.º. 1642886, para a função de **Fiscal Setorial**, matrícula Siape n.º. 1642886, e o servidor **WAGNER DA CRUZ LUCAS**, matrícula Siape n.º. 1938431 para a função de **Fiscal Substituto do Instituto de Computação e Instituto de Computação 2**, referente ao Contrato n.º 12/2019 celebrado com a Empresa ARAUNA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA.
- 21- **Designar** o servidor **DAVI ZORKOT SANTANNA**, matrícula Siape n.º. 1701193, para a função de **Fiscal Setorial do Instituto de Física (02 prédios)**, referente ao Contrato n.º 12/2019 celebrado com a Empresa ARAUNA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA.
- 22- **Designar** a servidora **ANA PAULA QUINTANILHA GUELPELI**, matrícula Siape n.º. 1756023, para a função de **Fiscal Setorial** e o servidor **IZAQUE JERÔNIMO COSTA JUNIOR**, matrícula Siape n.º. 1832710 para a função de **Fiscal Substituto do Instituto de Geociências**, referente ao Contrato n.º 12/2019 celebrado com a Empresa ARAUNA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA.
- 23- **Designar** o servidor **MARCOS BAZILIO ROHBA**, matrícula Siape n.º. 0303281, para a função de **Fiscal Setorial do Núcleo de Estudos em Água e Biomassa - UFF**, referente ao Contrato n.º 12/2019 celebrado com a Empresa ARAUNA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA.
- 24- **Designar** o servidor **ROBERTO GAMA TEIXEIRA**, matrícula Siape n.º. 51016, para a função de **Fiscal Setorial**, e o servidor **ANDRÉ LUIS BORGES DE OLIVEIRA**, matrícula Siape n.º. 2427107 para a função de **Fiscal Substituto da Faculdade de Farmácia - Laboratório Universitário Rodolpho Albino – LURA**, referente ao Contrato n.º 12/2019 celebrado com a Empresa ARAUNA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA.

- 25- **Designar** o servidor **MARCO ANTONIO SANTANA MENDONÇA**, matrícula Siape n.º. 0308353, para a função de **Fiscal Setorial da Faculdade de Veterinária e HUVET**, referente ao Contrato n.º 12/2019 celebrado com a Empresa ARAUNA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA.
- 26- **Designar** o servidor **NELSON ALFREDO SALOMÃO NETO**, matrícula Siape n.º. 1627617, para a função de **Fiscal Setorial do Núcleo de Documentação – NDC / Arquivo (Jurujuba)**, referente ao Contrato n.º 12/2019 celebrado com a Empresa ARAUNA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA.
- 27- **Designar** o servidor **ADALBERTO CALDAS MARQUES FILHO**, matrícula Siape n.º. 0362703, para a função de **Fiscal Setorial da Reitoria e Centro de Artes da UFF**, referente ao Contrato n.º 12/2019 celebrado com a Empresa ARAUNA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA.
- 28- **Designar** a servidora **DYULIANA MARIA GARCIA SOARES MACHADO**, matrícula Siape n.º. 2510339, para a função de **Fiscal Setorial da Escola de Enfermagem**, referente ao Contrato n.º 12/2019 celebrado com a Empresa ARAUNA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA.
- 29- **Designar** a servidora **SABRINA FABRIS**, matrícula Siape n.º. 2994054, para a função de **Fiscal Setorial da Faculdade de Direito**, referente ao Contrato n.º 12/2019 celebrado com a Empresa ARAUNA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA.
- 30- **Designar** o servidor **BRUNO CAVALIERE**, matrícula Siape n.º. 0308980, para a função de **Fiscal Setorial da Faculdade de Direito II**, referente ao Contrato n.º 12/2019 celebrado com a Empresa ARAUNA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA.
- 31- **Designar** o servidor **CARLOS HENRIQUE FARIA DE SOUZA**, matrícula Siape n.º. 2258075, para a função de **Fiscal Setorial do Instituto Anatômico**, referente ao Contrato n.º 12/2019 celebrado com a Empresa ARAUNA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA.
- 32- **Designar** o servidor **FELIPE VAZ SANCHES**, matrícula Siape n.º. 185737, para a função de **Fiscal Setorial do Instituto Biomédico / Instituto Biomédico – Prédio Novo / DST / Instituto de Segurança Pública**, referente ao Contrato n.º 12/2019 celebrado com a Empresa ARAUNA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA.
- 33- **Designar** a servidora **GRACIELLE DOS SANTOS CARNEIRO CURCIO**, matrícula Siape n.º. 726656, para a função de **Fiscal Setorial do Instituto de Artes e Comunicação Social – IACS I e II**, referente ao Contrato n.º 12/2019 celebrado com a Empresa ARAUNA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA.

- 34- **Designar** o servidor **WILSON VIDAL MAGALHÃES**, matrícula Siape nº. 0308605, para a função de **Fiscal Setorial do Campus Mequinho / Espaço UFF / Almojarifado Central / Transporte / CRIAA / CAJUFF / NEPUR / DCE / Escola de Extensão – Protocolo / Dispensário Mazinni Bueno / LANTE / CEAD**, referente ao Contrato nº 12/2019 celebrado com a Empresa ARAUNA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA.
- 35- **Designar** o servidor **PAULO SERGIO CAMPOS JUNIOR**, matrícula Siape nº. **1509986**, para a função de **Fiscal Setorial da Faculdade de Medicina / Biblioteca de Medicina**, referente ao Contrato nº 12/2019 celebrado com a Empresa ARAUNA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA.
- 36- **Designar** a servidora **ELIANA DE VARES CAÇÃO**, matrícula Siape nº. 0308506, para a função de **Fiscal Setorial da Farmácia Universitária**, referente ao Contrato nº 12/2019 celebrado com a Empresa ARAUNA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA.
- 37- **Designar** a servidora **PRISCILA DE SOUSA GOMES**, matrícula Siape nº. 1854521, para a função de **Fiscal Setorial do Instituto de Saúde Coletiva**, referente ao Contrato nº 12/2019 celebrado com a Empresa ARAUNA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA.
- 38- **Designar** a servidora **MARIA MARGARETH VIEIRA PACHECO RODRIGUES**, matrícula Siape nº. 1741436, para a função de **Fiscal Setorial da Biblioteca Central**, referente ao Contrato nº 12/2019 celebrado com a Empresa ARAUNA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA.
- 39- **Designar** a servidora **ANGELA MARIA MOREIRA DE FREITAS**, matrícula Siape nº. 1560722, para a função de **Fiscal Setorial da Faculdade de Administração e Faculdade de Administração (antiga Matemática)**, referente ao Contrato nº 12/2019 celebrado com a Empresa ARAUNA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA.
- 40- **Designar** a servidora **FLÁVIA SABOYA DA LUZ ROSA**, matrícula Siape nº. 2423531, para a função de **Fiscal Setorial**, e a servidora **FERNANDA RIBEIRO DA SILVA**, matrícula Siape nº. 1441133 para a função de **Fiscal Substituta da Faculdade de Odontologia**, referente ao Contrato nº 12/2019 celebrado com a Empresa ARAUNA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA.
- 41- **Designar** a servidora **FERNANDA DE SOUZA VIEIRA COUTINHO**, matrícula Siape nº. 2418213, para a função de **Fiscal Setorial da Faculdade de Nutrição**, referente ao Contrato nº 12/2019 celebrado com a Empresa ARAUNA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA.

- 42- **Designar** o servidor **REGINALDO HERÁCLIO MARQUES**, matrícula Siape n.º. 2090057, para a função de **Fiscal Setorial do Instituto de Biologia (02 prédios) / Prédio Anexo / NAL / Antigo Instituto de Física (exceto laboratórios de Química)**, referente ao Contrato n.º 12/2019 celebrado com a Empresa ARAUNA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA.
- 43- **Designar** o servidor **LEANDRO DUTRA PEREIRA**, matrícula Siape n.º. 1860894, para a função de **Fiscal Setorial**, e a servidora **KATIA ZACCUR LEAL**, matrícula Siape n.º. 308719 para a função de **Fiscal Substituta do Instituto de Química (02 prédios) e Laboratórios de Química no antigo Prédio da Física**, referente ao Contrato n.º 12/2019 celebrado com a Empresa ARAUNA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA.
- 44- Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

VERA LÚCIA LAVRADO CUPELLO CAJAZEIRAS
Pró-Reitora de Administração
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CEART, Nº 003 de 19 de junho de 2019.

EMENTA: Designa Comissão para proceder ao Inventário de Bens Móveis do Centro de Artes UFF.

O Superintendente do Centro de Artes da UFF, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1. **Criar** a Comissão de Inventário de Patrimônio do Centro de Artes da UFF;
2. **Designar** para compor a Comissão os servidores: **ALEXANDRE MANGEON COSTA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1082941, **FÁBIO LIMA DOS SANTOS**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1937939, **RITA DE CÁSSIA ONOFRE**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 305470, **NEIDE RIBEIRO PINTO**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1076838, **LAYSA SANTOS**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1646883, **JULIANA JOAQUIM GOMES**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1474834,
3. A presidência da Comissão caberá à servidora **ANA BEATRIZ RIBEIRO DA COSTA**, técnico em Secretariado, matrícula SIAPE 1124932.

Esta DTS entrará em vigor a partir de sua publicação e revoga as anteriormente publicadas para esta finalidade.

Publique-se, registre e cumpra-se.

ROBSON LEITÃO
Substituto do Superintendente do CEART
Centro de Artes UFF
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO N.º 02, de 24 de junho de 2019.

O SUPERINTENDENTE DE ARQUITETURA, ENGENHARIA E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Designar** os servidores: **ALEXANDRE PEREZ MARQUES – SIAPE 302859 – PROAD; JULIANA PALERMO BORSOI RICHA – SIAPE 2784633 – PROAD; Arquiteto HENRIQUE AMORIM SOARES – SIAPE 1492612 – DDP/SAEP; Arquiteto LUIZ ANTONIO AFFONSO – SIAPE 775284 – DDP/SAEP; Arquiteta MICHELE ABUCHE COYUNJI – SIAPE 1968713 – DDP/SAEP; Engenheira LYDYANNE BARBOSA DOS SANTOS – SIAPE 1958866 – DPI/SAEP**, para compor Equipe de Planejamento da Contratação de empresa(s) especializada(s) para elaboração de serviços de Levantamento Topográfico Planialtimétrico Cadastral e Cartorial em trechos dos Campi do Gragoatá, Praia Vermelha, bem como nas áreas totais dos Campi do Mequinho e do Instituto de Saúde de Nova Friburgo, da Universidade Federal Fluminense, conforme a IN5/2017.

2- Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

DANIEL DE ALMEIDA SILVA

Superintendente de Arquitetura, Engenharia e Patrimônio

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO N.º 03, de 24 de junho de 2019.

O SUPERINTENDENTE DE ARQUITETURA, ENGENHARIA E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Designar** os servidores: **ALEXANDRE PEREZ MARQUES – SIAPE 302859 – PROAD; JULIANA PALERMO BORSOI RICHA – SIAPE 2784633 – PROAD; Arquiteto HENRIQUE AMORIM SOARES – SIAPE 1492612 – DDP/SAEP; Arquiteta JULIA EMMERICK SEABRA – SIAPE 2423194 – DDP/SAEP; Arquiteta MICHELE ABUCHE COYUNJI – SIAPE 1968713 – DDP/SAEP; Engenheiro MAXIMILIANO SILVA E SOUZA – SIAPE 2089181 – DFO/SAEP**, para compor Equipe de Planejamento da Contratação de empresa(s) especializada(s) para elaboração, desenvolvimento de detalhamento do Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico no âmbito de todos os Campi da Universidade Federal Fluminense, conforme IN5/2017.

2- Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

DANIEL DE ALMEIDA SILVA

Superintendente de Arquitetura, Engenharia e Patrimônio

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO N.º 04, de 24 de junho de 2019.

O SUPERINTENDENTE DE ARQUITETURA, ENGENHARIA E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Designar** os servidores: **ALEXANDRE PEREZ MARQUES – SIAPE 302859 – PROAD; JULIANA PALERMO BORSOI RICHA – SIAPE 2784633 – PROAD; Arquiteto Henrique Amorim Soares – SIAPE 1492612 – DDP/SAEP; Arquiteto LUIZ ANTONIO AFFONSO – SIAPE 775284 – DDP/SAEP; Arquiteta MICHELE ABUCHE COYUNJI – SIAPE 1968713 – DDP/SAEP; Técnico Administrativo de Laboratório LEANDRO VAHIA PONTUAL – SIAPE 1498056 – CPS**, para compor Equipe de Planejamento da Contratação de empresa(s) especializada(s) para elaboração, desenvolvimento e detalhamento de Projeto Executivo de Reforma da Edificação destinada à Comissão Permanente de Sustentabilidade no Campus da Praia Vermelha, conforme a IN5/2017.

2- Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

DANIEL DE ALMEIDA SILVA

Superintendente de Arquitetura, Engenharia e Patrimônio

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO N.º 14 de 24 de junho de 2019.

O DECANO DO DEPARTAMENTO DE PSIQUIATRIA E SAÚDE MENTAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar os docente, **ALEXANDRE XAVIER GOMES DE ARAUJO** - SIAPE 1281375, **CÍNTIA DE FREITAS ANDRADE** – SIAPE 3005602 e **GABRIELA MARTINS BEZERRA DE MENEZES** – SIAPE 13102052, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Avaliadora do Trabalho Monográfico de Conclusão do Curso de Especialização em Psiquiatria da aluna **JULIA FERNANDES EIGENHEER MÜHLBAUER**, intitulado “POSSIBLE CREUTZFELDT-JAKOB DISEASE (CJD):CASE REPORT”, sob orientação do professor **MAURO VITOR MENDLOWICZ**.

1. Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

RONALDO VICTER
Decano do Departamento de Psiquiatria e Saúde Mental
Em exercício da Chefia Pro tempore do Departamento de Psiquiatria e Saúde Mental
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROPLAN Nº 07 de 26 de junho de 2019.

EMENTA: Designa Comissão de Sindicância para apurar responsabilidade referente a contratação de serviços de limpeza por dispensa de licitação emergencial sem justificativa adequada e manutenção da prestação do serviço sem respaldo contratual, a partir do final da vigência do contrato emergencial, maio de 2018.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, delegadas pelo Magnífico Reitor, conforme Portaria nº. 32.298 de 05/02/2004, publicada pelo Boletim de Serviço nº 022 de 06/02/2004.

Considerando a recomendação CGU nº: 183046;

RESOLVE:

- 1- **Designar** os servidores **WILSON VANDERLEI COSTA SOUZA**, Contador, Matrícula SIAPE nº: 1657618; **SANDRA TEIXEIRA DA SILVA**, Arquivista, matrícula SIAPE nº: 307654; **RODRIGO PINTO BERNARDO**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº: 1076815 e **PAULO ROBERTO DE ARAÚJO**, Auxiliar Administrativo, matrícula SIAPE nº:1097245, para compor a Comissão de Sindicância para apurar responsabilidade referente a contratação de serviços de limpeza por dispensa de licitação emergencial sem justificativa adequada e manutenção da prestação do serviço sem respaldo contratual, a partir do final da vigência do contrato emergencial, maio de 2018.
- 2- A Presidência da referida comissão ficará a cargo de **WILSON VANDERLEI COSTA SOUZA**.

Esta DTS entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

JAILTON GONÇALVES FRANCISCO
Pró-Reitor de Planejamento
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 13, de 26 de junho de 2019.

O DIRETOR DA FACULDADE DE MEDICINA, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE

I – Solicitar a alteração da DTS Nº 12, de 24 de junho de 2019, que passa a ter o seguinte texto:

II - Cessar a DTS. Nº 06, de 04 de agosto de 2016.

III – Criar, em consonância com os Artigos 1º, 2º e 3º da Resolução 208/2006 do Egrégio Conselho de Ensino e Pesquisa da UFF, a Banca Examinadora da Faculdade de Medicina a qual caberá examinar os Processos visando à Progressão Funcional, dos Docentes da CMM, para a Classe de Professor Associado.

IV – **Designar** os Docentes que comporão a Banca Examinadora da Faculdade de Medicina: A) Titulares: Professor **ADEMIR BATISTA DA CUNHA, SIAPE 0311003**, lotado no Departamento de Medicina Clínica; Professor **VINICIUS SCHOTT GAMEIRO, SIAPE 6312295**, lotado no Departamento de Cirurgia Geral e Especializada; **Professor JAIRO WERNER JUNIOR, SIAPE: 307972**, lotado no Departamento de Materno Infantil. B) Suplente: **RUBENS ANTUNES DA CRUZ FILHO, SIAPE 6999301-6**, lotado no Departamento de Medicina Clínica.

V – A Presidência desta Banca, em consonância com o Artigo 4º da Resolução 208/2006 do Egrégio Conselho de Ensino e Pesquisa da UFF, será escolhida entre os seus pares.

VI – Caberá ao Servidor Técnico Administrativo, **ANGELICA BAGGIO LAGO, SIAPE 1864875**, secretariar a Banca.

VI - Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

ADAUTO DUTRA MORAES BARBOSA
Diretor da Faculdade de Medicina
#####

SEÇÃO II

Portaria N° 63.920 de 27 de maio de 2019

O VICE-REITOR, no exercício da Reitoria da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.077343/2019-91, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária a **HERLENICE MARIA PESSOA DO VALLE**, matrícula SIAPE n° 310501, ocupante do cargo de Farmaceutico, código 701087, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional n° 47/05, código de vaga 238355, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 12% (doze por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

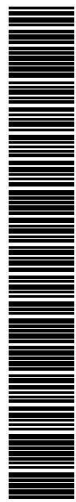
FABIO BARBOZA PASSOS
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria



Assinado com senha por FABIO BARBOZA PASSOS.
Documento N°: 19832-3856 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental

026.13



UFFPOR201963920A

Portaria N° 64.209 de 26 de junho de 2019

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que consta no processo nº 23069.030394/2019-50,

RESOLVE retificar a Portaria nº 64.070, de 07 de junho de 2019, da seguinte forma:

- Onde se lê: RANIERI CARLI DE OLIVEIRA, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1768776

- Leia-se: RANIERI CARVALHO CAMUZI, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1554317

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 20288-6464 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental

023.14

Portaria Nº 64.210 de 26 de junho de 2019

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e o que consta no processo nº 23069.009721/2018-23, resolve:

Tornar sem efeito a nomeação de **INDER KAUR**, Professora do Magistério Superior, Classe Adjunto A, efetivada através da Portaria nº 63.651 de 03/05/2019, publicada no D.O.U de 08/05/2019, em virtude de não ter tomado posse no prazo legal, conforme determina o parágrafo 6º, do artigo 13, da Lei nº 8112/90.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
Reitor



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 20287-602 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	023.11
---------------------	--------



RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES - CCPP/DAP Nº 203/2019

Interessado: Maria Letícia Sicsu Ribeiro.

Assunto: Auxílio Funeral.

Processo nº: 23069.154448/2019-71

DECISÃO:

O Coordenador de Controle de Pagamento de Pessoal, no uso de suas atribuições legais delegadas pelo Magnífico Reitor, conferidas por meio da Portaria nº 52.784, de 28 de novembro de 2014, publicada no DOU nº 232, de 1º de dezembro de 2014, p. 28, resolve **CONCEDER** a Maria Letícia Sicsu Ribeiro na qualidade de filha do ex-servidor Manoel da Costa Grillo, cargo de Procurador Federal desta Universidade falecido em 20/05/2019, o pagamento de auxílio funeral nos termos art. 226 § 3º, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990.

Niterói, 03 de junho de 2019.

Ubirajara Porto da Silva

Coordenador da Coordenação de Controle de Pagamento de Pessoal



Documento assinado eletronicamente por **Ubirajara Porto da Silva**, COORDENADOR, em 10/06/2019, às 16:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 0079314 e o código CRC CF77787B.

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES CCPP/DAP Nº 225/2019

Interessado: Rosilene da Silva Anastacio Baptista.

Assunto: Auxílio Funeral.

Processo nº: 23069.154798/2019-38

DECISÃO: O Coordenador de Controle de Pagamento de Pessoal, no uso de suas atribuições legais delegadas pelo Magnífico Reitor, conferidas por meio da Portaria nº 52.784, de 28 de novembro de 2014, publicada no DOU nº 232, de 1º de dezembro de 2014, p. 28, resolve **CONCEDER** a Rosilene da Silva Anastacio Baptista na qualidade de esposa do ex-servidor Joel Falcão Baptista, cargo de Contramestre-Ofício desta Universidade falecido em 10/12/2018, o pagamento de auxílio funeral nos termos art. 226 § 3º, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990.

Niterói, 06 de junho de 2019.

Ubirajara Porto da Silva

Coordenador da Coordenação de Controle de Pagamento de Pessoal



Documento assinado eletronicamente por **Ubirajara Porto da Silva**, COORDENADOR, em 10/06/2019, às 16:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 0080762 e o código CRC 32EF82.

SEÇÃO III

HOMOLOGAÇÃO DE CANDIDATURAS

A Comissão Eleitoral, instituída pela DTS N° 08 de 14 de Maio de 2019, torna público que foi homologada a inscrição da chapa para consulta referente à Coordenação e à Vice-Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Cultura e Territorialidades (PPCULT/IACS). A chapa é composta por:

JOÃO LUIZ PEREIRA DOMINGUES (Siape 2642314) – Coordenador
ROSSI ALVESGONÇALVES (Siape 1519640) – Vice-coordenadora

MARINA BAY FRYDBERG
Presidente da Comissão Eleitoral
#####

SEÇÃO IV

ESCOLA DE ENGENHARIA

DECISÃO Nº 01/2019

Niterói, 25 de junho de 2019

A PRESIDENTE DO COLEGIADO DA ESCOLA DE ENGENHARIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

DECIDE:

Por deliberação unânime do Colegiado da Escola de Engenharia, em sua reunião ordinária realizada em 18 de junho de 2019, apresentar VOTO DE LOUVOR ao Professor **HYPOLITO JOSÉ KALINOWSKI**, matrícula SIAPE nº 6308098, integrante do Departamento de Engenharia de Telecomunicações desta Escola e Coordenador da área de avaliação *Engenharias IV* na CAPES, por concessão, por parte do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), de progressão para o nível 1A de Produtividade em Pesquisa.

FABIANA RODRIGUES LETA
Presidente do Colegiado da Escola de Engenharia

#####

ESCOLA DE ENGENHARIA**DECISÃO Nº 02/2019**

Niterói, 25 de junho de 2019

A PRESIDENTE DO COLEGIADO DA ESCOLA DE ENGENHARIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,**DECIDE:**

Por deliberação unânime do Colegiado da Escola de Engenharia, em sua reunião ordinária realizada em 18 de junho de 2019, apresentar VOTO DE LOUVOR aos Alunos e às Alunas do Curso de Graduação em Engenharia de Petróleo, integrantes da Equipe do *Capítulo Estudantil – UFF (SPE-UFF)*, bem como ao Docente Tutor da Equipe, Prof. **VICTOR ROLANDO RUIZ AHON**, SIAPE nº 1672360, por terem recebido, pelo segundo ano consecutivo, o prêmio de *Excellence Award*, conferido pela SPE Internacional.

Trata-se do segundo maior reconhecimento que um Capítulo Estudantil pode receber, sendo concedido para apenas 20% dos Capítulos Estudantis em todo o mundo.

Como complemento ao grande feito, é importante informar que, no período de abril/2018 a abril/2019, que foi o período avaliado para essa premiação, a SPE/UFF foi a única equipe no Rio de Janeiro a conquistar essa honraria.

➤ Discentes Integrantes da Equipe SPE – UFF:**BÁRBARA SARGES MARRUAZ SERRUYA** – Matr. UFF nº 317051056;**GUSTAVO DA SILVA DE SOUZA** – Matr. UFF nº 117051016;**JAMILLE GOMES BATISTA DOS SANTOS** – Matr. UFF nº 614051090;**KAIO RENNAN SILVA ALMEIDA** – Matr. UFF nº 116051044;**PRISCILLA LIMA XAVIER** – Matr. UFF nº 313051071;**RAFAEL EITOR DOS SANTOS** – Matr. UFF nº 314051087.

FABIANA RODRIGUES LETA
Presidente do Colegiado da Escola de Engenharia

#####

DECISÃO VPM N.º 01/2019.

O **COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA METALÚRGICA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE** no uso de suas atribuições, e considerando o discutido na 4ª Reunião Ordinária do ano de 2019, realizada em 25 de junho de 2019.

DECIDE:

- 1) **Deferir** em caráter excepcional, a solicitação para Defesa de Tese apresentada à Secretaria da Coordenação do Programa em 04 de junho de 2019 pelo Discente do Curso de Doutorado **GABRIEL GONÇALVES PESSOA DE CASTRO**, para que este realize a Defesa de Tese em um prazo limite de até 1 (hum) mês, o qual, contabilizando-se os 6 (seis) meses de prorrogação de prazo autorizado pelo Colegiado, o novo prazo expirar-se-á de forma improrrogável em 30 de setembro de 2019. Outrossim, o Discente deverá depositar na Secretaria da Coordenação do Programa uma versão impressa do Manuscrito de Tese até 19 de agosto de 2019.
- 2) **Solicitar** ao Orientador-Acadêmico do Discente **GABRIEL GONÇALVES PESSOA DE CASTRO**, Professor **JEFFERSON FABRÍCIO CARDOSO LINS**, que encaminhe à Coordenação do Programa, até a data limite de 19 de agosto de 2019, a indicação de composição de Comissão Examinadora da Defesa de Tese de Doutorado do Discente **GABRIEL GONÇALVES PESSOA DE CASTRO**.

A referida Decisão entrará em vigor a partir da presente data.

Volta Redonda, em 26 de junho de 2019.

JOSÉ ADILSON DE CASTRO
PRESIDENTE DO COLEGIADO
#####

RESOLUÇÃO MGB 01/2019

EMENTA: Institui o regimento interno do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Graduação em Biomedicina – Niterói, da Universidade Federal Fluminense.

O Colegiado de Curso de Graduação Biomedicina - Niterói, no uso de suas atribuições e considerando a Lei Federal nº 10.861, de 14 de abril de 2004 que institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES, o Decreto nº 5.773, de 09 de maio de 2005, a Portaria Normativa 40, de 12 de dezembro de 2007, alterada pela Portaria Normativa 23, de 01 de dezembro de 2010, a Resolução CONAES nº 1, de 17 de junho de 2010 e o Parecer CONAES 04, de 17 de junho de 2010, que dispôs sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação de cursos e instituições de cursos superiores; bem como a obrigatoriedade de implantação de NDEs no âmbito dos cursos de Graduação das Instituições de Ensino Superior, e a Resolução nº 526/2011 que institui o NDE no âmbito dos cursos de graduação da Universidade Federal Fluminense, **RESOLVE:**

**TÍTULO I
INTRODUÇÃO**

Art. 1º - Instituir o presente regimento que estabelece normas sobre o funcionamento do Núcleo Docente Estruturante do curso de graduação em Biomedicina - Niterói.

Art. 2º - O NDE do curso de graduação em Biomedicina tem função consultiva, propositiva e avaliativa, subordinado ao colegiado de curso de graduação em Biomedicina e sendo corresponsável por implementar estratégias que visam garantir a aplicação, consolidação e contínua atualização e que atendam as políticas e diretrizes do curso, estabelecidas no Projeto Pedagógico do Curso (PPC).

**TÍTULO II
DA CONSTITUIÇÃO**

Art. 3º- O NDE será constituído pelo (a) coordenador (a) do curso, como seu presidente, pelo (a) vice-coordenador (a), um técnico-administrativo para secretariar, e por, no mínimo, mais três docentes que ministram disciplinas no curso e que satisfaçam os seguintes requisitos:

- I. Titulação em nível de pós-graduação stricto sensu;
- II. Regime de trabalho em tempo integral (DE);
- III. Experiência docente mínima de três anos, em ensino superior.

§ 1º - Dar-se-á preferência ao docente com experiência na elaboração de Projeto Pedagógico de Curso (PPC) ou em sua(s) reformulação (ões).

§ 2º - Na ausência ou impedimento eventual do (a) coordenador (a) do curso, a presidência do NDE será exercida pelo (a) vice-coordenador (a) ou por um dos integrantes do NDE designado pelo primeiro.

§ 3º - Poderão constituir o NDE convidados indicados pelo coordenador ou colegiado do curso com objetivo de ampliar a diversidade em perspectivas de análises e decisões.

§4º - A constituição do NDE deverá ser preferencialmente aprovada pelo colegiado do curso e formalizada em determinação de serviço.

Art. 4º - A constituição do NDE deverá obedecer, preferencialmente, às seguintes proporções:

- I. 60% (sessenta por cento) de docentes com titulação acadêmica obtida em programas de pós-graduação stricto sensu;
- II. 40% (quarenta por cento) de docentes atuando ininterruptamente no curso desde o último ato regulatório;
- III. 60% (sessenta por cento) dos docentes com formação específica na área do curso.

Art. 5º – A constituição do NDE atenderá aos seguintes critérios:

§ 1º - O mandato dos integrantes será de, no mínimo, quatro anos;

§ 2º - O número máximo de docentes a constituir o NDE será de 11 (onze), incluindo o (a) coordenador (a) e o (a) vice-coordenador (a) de curso;

§ 3º - A renovação do quadro de participantes será parcial, buscando assegurar a continuidade do processo de acompanhamento do curso;

§ 4º - O (a) último (a) coordenador (a) do curso deverá, preferencialmente, permanecer no NDE por, no mínimo, 2 (dois) anos após o término do mandato;

§ 5º - O desligamento de um membro do NDE se dará:

- I. por solicitação do próprio integrante;
- II. por recomendação do (a) coordenador (a) do curso, e aprovação do colegiado, no caso de descumprimento do disposto no artigo 6º, §4º.

TÍTULO III ATRIBUIÇÕES

Art. 6º - As atribuições do NDE são:

- I. Estabelecer o perfil profissional do egresso do curso contribuindo para a sua efetiva consolidação;
- II. Zelar pela integração curricular interdisciplinar entre as diferentes atividades de ensino constantes no currículo;
- III. Zelar pelo cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Biomedicina;
- IV. Atualizar periodicamente o projeto pedagógico do curso;
- V. Conduzir, sempre que necessário, os trabalhos de reestruturação curricular, para aprovação no Colegiado de Curso;
- VI. Indicar formas de incentivo ao desenvolvimento de linhas de pesquisa e extensão, oriundas de necessidades da graduação, de exigências do mercado de trabalho e afinadas com as políticas públicas relativas à área de conhecimento do curso;
- VII. Programar e supervisionar as formas de avaliação e acompanhamento do curso;
- VIII. Analisar e avaliar os Planos de Ensino dos componentes curriculares;
- IX. Acompanhar as atividades do corpo docente, recomendado através de parecer ao departamento à substituição de docentes, quando necessário.

TÍTULO IV DO FUNCIONAMENTO

Art. 7º– O funcionamento do NDE terá as seguintes características:

§ 1º - se reunirá ordinariamente 3 vezes por semestre ou extraordinariamente quando necessário;

§ 2º - o calendário anual de reuniões será proposto pelo presidente do NDE e aprovado por seus membros.

§ 3º - o quórum para o início das reuniões será de 50% (cinquenta por cento) mais um dos seus membros.

§ 4º - o docente que não comparecer, sem justificativa, a três reuniões ordinárias e/ou extraordinárias no período de 12 (doze) meses será desligado do NDE.

TÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 7º– Os casos omissos desta Resolução serão objeto de discussão do NDE e do colegiado do curso e de decisão deste último.

Art. 8º– A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

CHRISTINA GASPAR VILLELA
Coordenadora do Curso de Graduação em Biomedicina
#####